





Assinatura do Responsável

Késsiu Meurer
Diretora de Controle
Administrativo
Portaria 007/2021

PORTARIA 079/2023 de 24 de fevereiro de 2023

Concede, Progressão Horizontal para os servidores do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.

Neri Vandressen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Progressão Horizontal no Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal por Cursos de Aperfeiçoamento ou Capacitação, em conformidade com os Artigos 21 e 26 da Lei Complementar n° 959 de 28 de junho de 2000, aos seguintes funcionários abaixo relacionados:

NOME	Nível/Referância Anterior	Nível/Referência Novo
Daiane Benedet Buss	III-C	III-D
Isolde Inês Beltrame	III-A	III-B
Karina Rech Ballmann	III-A	III-B
Karine May Tonn	Ш-І	III-J
Lilian Hemkemeier Seibert	III-I	III-J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 24 de fevereiro de 2023.

Neri Vandressen Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.